



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ n.º 95.422.986/0001-02, com Sede na Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, solteiro, portador do RG n.º 4.211.593-2 e CPF n.º 815.836.999-53, com domicílio especial na Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2012, celebrado em Curitiba, na data de 17/05/2012, cujo objeto se refere a “obras de pavimentação e infraestrutura nas ruas: João Quirino Leal, com 16.057,18 m², Rua Jaguariaiva, com 14.053,97 m² e Avenida das Indústrias, com extensão de 10.692,00 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.973.581-5 apenso ao protocolo n.º 07.959.003-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures]

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2012, conforme os ofícios nº 144/2013-GAB e 171/2013-GAB (fls. 02 do P.I. 11.973.581-5 e fls. 02 do P.I. 12.015.813-9) do Prefeito em exercício de Fazenda Rio Grande corroborado pela fiscalização (fls. 17 do P.I. 11.973.581-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 25 do P.I. 11.973.581-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de outubro de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

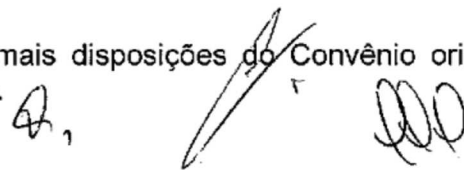
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 13 de abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18/22 do protocolo integrado 11.973.581-5 apenso ao 07.959.003-7.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito de Fazenda Rio Grande

Marcio Claudio Wozniacki
Prefeito em Exercício.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 327/2013 - SESP
OBJETO: Aquisição de Combustível para a PMPR no Município de Rio Negro
INTERESSADO: SESP/PMPR.
DATA ABERTURA: 24 DE SETEMBRO DE 2013 - ÀS 13:00 HORAS
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br, consulta licitações, instituição - SESP e o nº do pregão presencial. 10/09/2013.

RS 120,00 - 84284/2013

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2013

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior - IES - pública ou privada, credenciadas na Rede Nacional do Ensino Superior do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério do Desenvolvimento Social, para execução dos Cursos I e II, conforme projetos pedagógicos constantes do Anexos deste Edital. Valor Estimado Máximo: R\$ 1.400.700,00
Abertura da sessão pública: 24/09/2013 às 10:00h
Edital/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão - SEDS ou www.licitacoes-e.com.br

Informações: Setor de Licitação da SEDS - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n. 5º andar - Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2502 ou licitacao@seds.pr.gov.br

Comissão de Licitação - SEDS

RS 96,00 - 83560/2013

Secretaria de Estado da Cultura

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 026/2013. Acorde com a informação nº 151/2013, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, com base no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012, a contratação direta da cantora "Fafá de Belém", pela Empresa No Hay Duda Produções Artísticas Ltda. - ME, para realização de apresentação no dia 26/10/2013, na cidade de Guarapuava/PR durante o evento "Virada Cultural Paraná 2013", com fundamento no art. 33, inc. III da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de R\$500.000,00 (cinquenta mil reais). Protocolado nº 12.138.736-0. Autorização Secretário Paulino Viapiana em 06/09/2013.

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 027/2013. Acorde com a informação nº 152/2013, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, com base no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012, a contratação direta do grupo "Djambi", pela Empresa Individual Marcelo Nassar 71666672904, para realização de apresentação no dia 26/10/2013, na cidade de Cianorte/PR durante o evento "Virada Cultural Paraná 2013", com fundamento no art. 33, inc. III da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Protocolado nº 12.138.735-2. Autorização Secretário Paulino Viapiana em 06/09/2013.

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 028/2013. Acorde com a informação nº 154/2013, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, com base no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012, a contratação direta da Banda "Gentileza", pela Empresa Santa Produção Ltda. - ME, para realização de apresentação no dia 26/10/2013, na cidade de Campo Mourão/PR durante o evento "Virada Cultural Paraná 2013", com fundamento no art. 33, inc. III da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). Protocolado nº 12.138.734-4. Autorização Secretário Paulino Viapiana em 06/09/2013.

Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 029/2013. Acorde com a informação nº 157/2013, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, com base no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012, a contratação direta da Banda "Supercolor", pela Empresa Individual Gabriela de Almeida Marques 06436131965, para realização de apresentação no dia 26/10/2013, na cidade de Ponta Grossa/PR durante o evento "Virada Cultural Paraná 2013", com fundamento no art. 33, inc. III da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Protocolado nº 12.138.749-2. Autorização Secretário Paulino Viapiana em 06/09/2013.

RS 312,00 - 84456/2013

EDITAL: Tomada de Preço nº. 04/2013 - SEEC
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, nas instalações da Secretaria de Estado da Cultura e suas Unidades, envolvendo consertos, recuperações e manutenções com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no ANEXO I e demais condições do edital.
PROTOCOLO: nº 11.975.820-3
VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
ABERTURA: Dia 04/10/2013 às 10h00min, sala de reuniões da SEEC, Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná.
AUTORIZADO: pelo Secretário de Estado da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 18/07/2013
INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: Comissão de Licitação/SEEC sito a Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná fone: (041) 3321-4773 ou sites www.cultura.pr.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br

RS 144,00 - 84313/2013

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PROTOCOLO: 11.973.581-5 apenso ao 07.959.003-7
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Fazenda Rio Grande.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de outubro de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 13 de abril de 2014.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18/22 do protocolo integrado 11.973.581-5 apenso ao 07.959.003-7.
DATA: 16 de agosto de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PROTOCOLO: 11.973.280-8.
DOCUMENTO: CONVÊNIO N.º 033/2013.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Cruzmaltina.
DO OBJETO
Pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m², no Trecho 1: da Vila Rural 01 com 1.706,83m; Trecho 2: Vila Rural 02 com 1.348,31 e Trecho 03: Estrada Rural Olho D'água com 2.945,05m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/08 e 81/83 do P.I. 11.973.280-8.
DO VALOR
A partida do Estado para a obra objeto deste Convênio é de R\$ 1.109.648,84 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para execução de 36.000,00m² de pavimentação polidétrica, e como contrapartida o Município fará terraplenagem complementar e a drenagem